



Estado de Santa Catarina  
Poder Judiciário  
Comarca de Capinzal  
Secretaria do Foro

---

**PORTARIA Nº 217 de 04/11/2019**

Dispõe sobre a suspensão do expediente no Fórum da Comarca de Capinzal em virtude da falta de energia elétrica na cidade de Capinzal, das 16:30 horas às 19:00 horas.

DANIEL RADÜNZ, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE CAPINZAL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC...

CONSIDERANDO, o Art. 93 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de SC, que diz "a autoridade judiciária, ao reconhecer fato que causou obstáculo ao regular andamento dos processos, expedirá portaria com especificação do motivo e data de início e de término da paralisação nos serviços judiciários",

CONSIDERANDO, que na data de 30 de outubro de 2019 ocorreu um acidente na subestação de energia elétrica da cidade de Capinzal, o que ocasionou a queda da energia elétrica a partir das 16 horas e 30 minutos, e o seu retorno somente às 21 horas do mesmo dia:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender o expediente do Fórum de Capinzal na data de 30 de outubro de 2019, das 16:30 horas às 19:00 horas, em virtude da falta de energia elétrica na cidade de Capinzal.

**Art. 2º** Esta portaria tem efeitos retroativos a 30 de outubro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se à Corregedoria Gerada Justiça. Solicite-se a divulgação na página eletrônica do Tribunal de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Capinzal SC, 04 de novembro de 2019.

  
**Daniel Radünz**  
**Juiz de Direito**  
**Diretor do Foro**